

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 06/2023

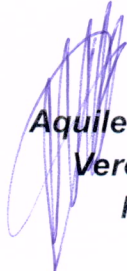
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO PUBLIQUE E REMETA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E EVENTOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, conforme justificado no Parecer 012/2023, de 01 de março de 2023, da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa (fls. 7, 8, 9, 10), opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto.

Santana do Livramento, 06 de março de 2023.


Aquiles Pires
Vereador
PT